

ATENÇÃO TRABALHADORES DA ALGAR TELECOM

12 de setembro de 2017

O Sinttel-MG ajuizou ação coletiva contra a Algar Telecom, Algar Celular e Algar Multimidia, para cumprimento do ACT 2015/2016, e as partes chegaram a um acordo na Justiça do Trabalho.

A empresa pagará o abono indenizatório previsto na cláusula 10ª do ACT 2015/2016, para os empregados desligados, independentemente da modalidade rescisória, entre o período compreendido de 01/09/2015 até 28/02/2016, e que foram admitidos até dia 31/08/2015.

O pagamento será feito até o dia 29/09/2017, diretamente nas contas dos ex empregados. Caso os ex empregados não possuam mais a conta que eram feitos os pagamentos de salários pela Algar, os valores serão disponibilizados à Justiça do Trabalho, e serão posteriormente repassados aos ex empregados pelo Sinttel-MG.

Caso você preencha os requisitos mas não encontrou seu nome nesta LISTA, entre em contato com o Sinttel-MG, através do telefone (34) 3236-2003.